



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0135/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 19/08/2024
DOM 784

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 870,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0135/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.122.0002.2.120****Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
378	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	870,00
SUBTOTAL				870,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				870,00

REDUÇÃO**14.001.001-04.122.0002.2.139****Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
418	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705.0000	870,00
SUBTOTAL				870,00
TOTAL DE REDUÇÃO				870,00